



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.119, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 683.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais)** conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(01) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(25) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
02.05	DEPTO DE CONTRABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção Do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(39) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(43) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	12.000,00
(44) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(64) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.08.012	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(84) 4.4.9.52	Equipamentos e Material Permanente	173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.119, DE 12 DE JULHO DE 2018.

(Fls 02)

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Material de Consumo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(124) 3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
(125) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	15.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(179) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
(180) 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	150.000,00
	TOTAL	683.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) de **Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Reais)** e por **anulação**, o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0130.1185	Recapamento de Ruas da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Convênio Estadual	
(208) 4.4.90.51	Obras e Instalações	110.000,00
	TOTAL	110.000,00
	TOTAL GERAL	683.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Julho de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal